

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 013/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

**“REGULAMENTA CONCESSÃO DE
DIÁRIAS AO SER CONCEDIDA AO
PRESIDENTE E AOS VEREADORES
DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS
TERMOS DO DECRETO LEGISLATIVO
N.º 01/2014, DE 08 DE MAIO DE 2014,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Presidente e Vereadores da Câmara Municipal de Vereadores do Município de André da Rocha – RS, no uso de suas legais atribuições, conforme lhe confere o artigo 31, inciso II e IV da Lei Orgânica Municipal do Município, c/c o artigo 30 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores.

PROMULGA

Art. 1º – Fica autorizado à concessão de diárias conforme abaixo especificado e nos termos do Decreto Legislativo n.º 01/2014, de 08 de maio de 2014.

Parágrafo único – Diária concedida ao Presidente e os vereadores desta Casa para participar do “SEMINÁRIO DE ORIENTAÇÕES TÉCNICAS” Auditório do Sindilojas. Rua dos Andradas nº1234, 9º andar Centro Histórico em Porto Alegre/RS

**NELSI PAULO RIBEIRO DA SILVEIRA
CESAR RONALDO DA SILVA JACQUES
RAMON PINTO DE SOUZA
LUCIANO DA SILVA PAIM**

Art. 2º – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de André da Rocha/RS, aos onze (11) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (2022).

NELSI PAULO RIBEIRO DA SILVEIRA
Presidente da Câmara

LUCIANO DA SILVA PAIM
Secretário